

Cidades

SECA NO ESTADO

Punição para quem lavar calçada

Governo do Estado publicou resolução que cobra fiscalização das prefeituras contra o desperdício de água, devido à falta de chuva

Quem for flagrado no Espírito Santo lavando calçadas, vidraças e carros com mangueira será punido com notificação e pagamento de multa. É essa a determinação da Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh), que deverá ser colocada em prática pelas prefeituras.

Isso porque o volume de chuvas no Estado entre janeiro e julho deste ano foi menor que o esperado, representando 50% de redução em relação a anos anteriores à estiagem,

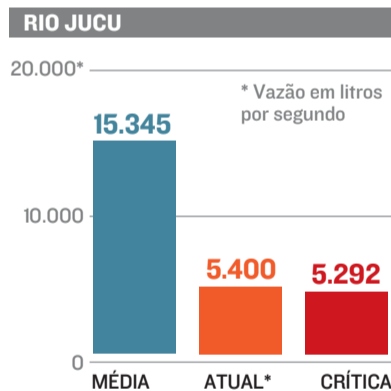
o que fez com que as vazões dos principais rios fossem reduzidas.

Segundo o presidente da Agerh, Paulo Paim, considerando que a previsão para os próximos meses é de que não haja chuva suficiente para normalizar a situação, a agência publicou ontem no Diário Oficial as resoluções 037 e 038, que prorrogam por mais 90 dias o alerta por conta da escassez hídrica.

As resoluções atualizam as de número 005 e 006, de 2015, e estabelecem novas regras para o consumo de água, priorizando o abastecimento humano. A partir de agora, as indústrias estão obrigadas a adotar medidas de reúso e reaproveitamento de água imediatamente.

Já as companhias de abastecimento devem desenvolver estudos de alternativas para os pontos de captação de água e de outras fontes para o abastecimento humano,

Saiba mais Queda na vazão dos rios



Obs.: Captação da Cesan no Rio Jucu, realizada em 02/08/2016.



Obs.: Captação da Cesan no Rio Santa Maria da Vitória realizada em 02/08/2016.



HOMEM LAVA A CALÇADA COM MANGUEIRA: quem for flagrado nesta situação será notificado e multado

além da adoção de medidas para a redução do fornecimento para as grandes indústrias, imediatamente.

E as prefeituras devem adaptar com urgência seus códigos de postura, proibindo e penalizando quem desperdiçar água.

“Temos cerca de 20 municípios que estão em situação extremamente crítica no abastecimento de água. Prorrogamos as resoluções por mais 90 dias, pois era preciso manter o estado de alerta”, frisou Paim.

Desde a publicação das resoluções no ano passado, as prefeituras começaram a adotar medidas para

fiscalizar e punir quem desperdiça água, com multas que podem chegar a R\$ 10 mil. No entanto, ninguém foi multado até o momento.

A Cesan informou por nota que “há novas captações de água em Santa Teresa, Muqui e São Roque do Canaã, por exemplo, e perfurados poços em São Roque, Alto Rio Novo e Conceição da Barra”.

A Federação das Indústrias do Estado (Findes) foi procurada na tarde de ontem para comentar as determinações, mas não deu retorno até o fechamento desta edição, às 23 horas.



PAULO RENATO PAIM explicou que ainda há municípios capixabas que estão em situação extremamente crítica por causa da longa estiagem

Previsão de chuvas abaixo da média neste mês

O mês de agosto será de chuvas abaixo da média no Espírito Santo, segundo a Climatempo.

O meteorologista Marcelo Pinheiro explicou que a média para o Estado é entre 25 e 50 milímetros de chuva em agosto, mas a previsão para este ano é que a quantidade seja menor.

Em relação às temperaturas, Pinheiro destacou que a média em Vitória será entre 19,2 e 26,6 graus. Ele destacou que o País não está mais sob a influência do El Niño desde maio, mas a partir de outubro o fenômeno La Niña, resfriamento das águas do Pacífico, começa a agir, mas não atinge o Sudeste.

Hoje, as temperaturas voltam a cair por conta de uma frente fria que chega ao litoral. Não há previsão de chuva forte. A máxima prevista para Vitória será de 24 graus.

AS MEDIDAS

O que dizem as novas resoluções

Resolução 037

> A **NOVA RESOLUÇÃO** atualiza e prorrogua a Resolução 005/2015 por mais 90 dias, mantendo o cenário de alerta por conta da seca no Estado.

> **OS AGRICULTORES** devem suspender, por tempo indeterminado, as operações para implantação de novos sistemas de irrigação ou ampliação dos existentes.

> **AS INDÚSTRIAS** devem adotar medidas de reúso e reaproveitamento de água imediatamente.

> **AS COMPANHIAS** de distribuição de água devem adotar medidas de redução do fornecimento para as indústrias e implantar, imediatamente, medidas de incentivo para a redução do consumo doméstico.

> **AS PREFEITURAS** devem punir quem desperdiçar água.

Resolução 038

> **TRATA DO USO** prioritário da água no abastecimento humano e animal, e determina que os usos considerados não prioritários sejam imediatamente suspensos por prazo indeterminado.

Medidas adotadas pelas prefeituras

Vitória

> A **LEI 8.804/2015** proíbe o uso de água tratada para a varrição ou lavagem de calçadas e prevê multa de R\$ 568,40, acrescida de 50% no caso de reincidência.

> **AINDA NÃO HÁ** registros de multas.

Vila Velha

> O **DECRETO 015/2015** proíbe a lavagem de vidraças, calçadas, muros e veículos com uso de mangueiras, rega de gramados e jardins, e outros.

> **OS CHUVEIROS** da orla foram adap-

tados para evitar o desperdício.

> **OS CARROS-PIPA** utilizam água de reúso para irrigar canteiros e limpar ruas onde ocorrem as feiras.

> **EM 2015**, foram registradas 302 reclamações sobre desperdício. Neste ano, foram cerca de 20 denúncias.

> **AINDA** não foram emitidas multas, que variam de R\$ 700 a R\$ 10 mil.

Serra

> A **LEI 4500/2016** trata da proibição do desperdício de água.

> O **MUNICÍPIO** trabalha com fundamentos da educação ambiental, onde o infrator é advertido verbalmente e orientado sobre o desperdício.

> **EM CASO DE** reincidência, ele será autuado. A multa varia de R\$ 112,79 a R\$ 6,7 mil. Não há registro de multas.

Cariacica

> A **LEI 5.453/2015** proíbe o uso de água tratada na varrição de calçadas.

> A **MULTA** é de R\$ 125 na primeira

infração, R\$ 250 na reincidência e R\$ 500 em caso de novo flagrante.

> **ATÉ O FINAL** da tarde de ontem, foram registradas sete denúncias, mas ainda não houve aplicação de multa.

Aracruz

> **DESDE JUNHO**, a prefeitura adotou a cobrança de multas nos casos de desperdício de água.

Santa Maria de Jetibá

> **FOI EMITIDO** decreto que restringe o uso da água em repartições públicas.

> A **CIDADE** é de economia essencialmente agrícola e as maiores restrições aconteceram na agricultura.

> **AINDA NÃO** foram expedidas multas.

Alfredo Chaves

> **AINDA NÃO HÁ** punições previstas.

> **RECENTEMENTE**, foram plantadas mais de 30 mil mudas de árvores em áreas próximas a nascentes e rios.



IRRIGAÇÃO de lavoura: regras

Domingos Martins

> **DESDE A PRIMEIRA** orientação do governo do Estado, os agricultores passaram a irrigar à noite.

Guarapari

> O **DECRETO 046/2015** determina restrições para uso de água potável.

> **DESDE SUA** publicação, foram 55 notificações e sete autuações (multas no valor de R\$ 622).

Fontes: Agerh e prefeituras consultadas.